

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1634

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 213, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

Acrescenta o § 6º ao art. 122-A da Lei nº 1.638, de 27 de fevereiro de 1974, que instituiu o Código de Posturas do Município de Araguari, introduzido pela Lei Complementar nº 177, de 21 de dezembro de 2020, dispondo sobre a denominação de logradouros e prédios públicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 122-A da Lei nº 1.638, de 27 de fevereiro de 1974, que instituiu o Código de Posturas do Município de Araguari, introduzido pela Lei Complementar nº 177, de 21 de dezembro de 2020, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

“Art. 122-A-

§ 6º Não será permitido efetuar alteração ou dar denominação a vias, logradouros e prédios públicos, utilizando nomes de pessoas, países, estados, cidades, datas históricas ou outros topônimos que já designem outras vias, logradouros e próprios públicos, exceto as situações já consolidadas, no que se refere a nome de pessoas, que não poderão ser alterados.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 6 de junho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

*Luciana Goulart Brasileiro
Mariel Cadena da Matta*

LEI Nº 6.784, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PASSOS RETOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PASSOS RETOS, com sede neste

Município e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 45.096.155/0001-01.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 6 de junho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Levi de Almeida Siqueira

LEI Nº 6.785, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

Passa a denominar-se PRAÇA JAYME RODRIGUES, a área verde localizada na confluência das Ruas Padre Lafaiete, Avaré e Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “PRAÇA JAYME RODRIGUES”, a área verde localizada na confluência das Ruas Padre Lafaiete, Avaré e Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 6 de junho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Luciana Goulart Brasileiro

LEI Nº 6.786, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

Modifica a denominação da Rua Oito, localizada no Loteamento Residencial Portal de Fátima II, Bairro de Fátima, para RUA EDILEUZA BARBOSA SANTOS ZICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Oito, localizada no Loteamento Residencial Portal de Fátima II, Bairro de Fátima, passa a denominar-se “RUA EDILEUZA BARBOSA SANTOS ZICA.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 6 de junho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Luciana Goulart Brasileiro

LEI Nº 6.787, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA BLOCO MACULELÊ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA BLOCO MACULELÊ, com sede neste Município e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 26.670.290/0001-74.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 6 de junho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Levi de Almeida Siqueira

LEI Nº 6.788, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza a concessão de subvenção social às Organizações da Sociedade Civil que menciona, para os fins a que se destina, em atendimento às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como do Decreto Municipal nº 130, de 22 de novembro de 2019, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Araguari, por meio da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, autorizado a conceder subvenção social às Organizações da Sociedade Civil relacionadas nos incisos deste artigo, nos valores respectivos e para as finalidades inerentes a seguir mencionadas:

I - Associação EmCantar de Arte, Educação, Cultura e Meio Ambiente, no valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), dividido em 5 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais),



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Interino de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

cada uma, para cobrir as despesas com a realização do projeto de oficinas de artes integradas, a serem realizadas em bairros da cidade de Araguari, com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;

II - Grupo Sol de Teatro, no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 2 (duas) parcelas iguais e sucessivas de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), cada uma, para cobrir parte das despesas com a realização do Festival de Teatro, neste Município, voltado para o gênero cômico;

III - Associação Cultural Recreativa Bloco Maculelê, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$6.000,00 (seis mil reais), cada uma, para cobrir despesas com a realização de oficinas de capoeira, para adolescentes preferencialmente em situação de risco social.

Art. 2º Para receberem as subvenções sociais de que trata os incisos I a III, do art. 1º desta Lei, as Organizações da Sociedade Civil beneficiárias deverão atender as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como do Decreto Municipal nº 130, de 22 de novembro de 2019, mediante a celebração dos correlatos termos de fomento e/ou colaboração.

Art. 3º Correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal os gastos com o cumprimento desta Lei que, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 6 de junho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Diogo Machado Cunha e Sousa

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 723/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: MARISA DE SOUSA ALVES MENDES – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 401745

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 06/06/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de junho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 724/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o seguinte servidor. FABRICIO CESAR MODESTO GANDOUR – ARQUITETO URBANISTA (TEMPORÁRIO) REG. 400743

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de junho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado

com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) GABRIELA ALVES CARRIJO, portador(a) do RG nº 21004406 - PC/MG, CPF nº 14423967685, e da Carteira de Trabalho nº 3425521 série nº 0050/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de RECREADOR(A) EDUCACAO (TEMPORÁRIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 07 de junho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023. E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 07 de junho de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) IAN LUCAS ALVES, portador(a) do RG nº 20153591 - PC/MG, CPF nº 15587270602, e da Carteira de Trabalho nº 2684436 série nº 0050/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORÁRIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 07 de junho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023. E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 07 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 716/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. BRUNA MENDES MOREIRA, no cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 12/06/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de junho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 720/2023.

Promove arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar, em razão da ocorrência da prescrição punitiva.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante, o parecer do Procurador-Geral do Município e a decisão do Chefe do Poder Executivo, todas estas peças constantes dos autos nº 4922/19,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar, em razão da ocorrência da prescrição punitiva da Administração, nos termos do art. 34, inciso III da Lei nº 6.238, de 2019, o Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o nº 4922/19, instaurado em face dos ex-servidores JOSÉ MAURÍCIO RESENDE DE SOUSA E MATHEUS FELIPE SOUSA E SILVA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 07 de junho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 722/2023.

Designa Comissão Especial para apuração de infração contratual por parte da empresa que menciona.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n. 034, de 15 de abril de 2019, que prevê a criação de Comissão Especial para aplicar as sanções administrativas previstas em lei ou em contrato decorrente de infrações administrativas praticadas pelos contratados pela inexecução total ou parcial do contrato celebrado com a Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Procedimento Administrativo instaurada para aplicação de sanções pela prática de infrações contratuais pela empresa SENÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 42.038.727/0001-08 em razão da inexecução das obrigações previstas na ata de registro de preços nº 397/2022, vinculada ao Pregão nº 174/2022.

Art. 2º Fica constituída Comissão Especial para apuração e aplicação das sanções nos termos do art. 2º, §1º, incisos I, II e III do Decreto n. 034, de 15 de abril de 2019.

§ 1º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I – MARCELA MARQUES MACIEL, que exercerá as funções de Presidente da Comissão;

II – MARISENE PULSANA DA CUNHA NUNES;

III – SANI CRISTINE RIBEIRO RODRIGUES.

§ 2º A Comissão Especial terá o prazo de 60(sessenta) dias para concluir o Procedimento Administrativo, ficando prorrogado este prazo, por mais 30(trinta) dias em caso de necessidade devidamente justificada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 7 de junho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano
Soraya Ribeiro de Moura

PORTARIA Nº 718/2023

“PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, PARA METADE DA JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de F. das C. Jr., irmão da requerente, que apresenta quadro clínico que se enquadra na hipótese do inciso IV do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, sendo interdito judicialmente e necessita de supervisão de terceiros.

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, com redução de carga horária, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, a fim de que a servidora possa atender às necessidades de seu irmão, conforme laudo exarado nos autos do Processo nº 4427/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora

MARIA VITÓRIA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 67.709, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral, para metade da jornada de trabalho diária, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, a contar de 01/06/2023.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica, na pessoa doente na família, após o período concessivo da licença.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 06 de junho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 719/2023

“PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a necessidade da Sr.ª V. A. R. A., mãe do servidor, que se enquadra na hipótese prevista no inciso IV do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que o servidor possa atender às necessidades médicas de sua mãe, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 1085/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor PAULO SERGIO ALVES, matrícula nº 62.740, para a metade da jornada de trabalho, valendo a licença pelo período de 90 (noventa) dias nos termos do art. 3º, caput e inciso IV, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 01/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 06 de junho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

GABINETE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS DE LIDERANÇA PÚBLICA – CNPJ nº:

09.512.143/0001-57 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023 – PROCESSO Nº 163/2023 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇAS ESTRATÉGICAS DA PREFEITURA DE ARAGUARI POR MEIO DE SEMINÁRIO DE GOVERNO COM A TEMÁTICA: “POLÍTICA PARA RESULTADO & COMPETITIVO EM AMBIENTE LOCAL”. Vigência: até 30/10/2023, perfazendo um Valor Global do Contrato: R\$97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais) - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE – JOAQUIM FERNANDES SOARES- 02 de junho de 2023.

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: A J ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF sob o nº. 16.845.077/0001-00 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 - PROCESSO Nº 375/2022 -

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DO MURO E ALAMBRADO NA EXTENSÃO FRONTAL E PAISAGISMO DA ÁREA ABERTA DO CEM “ROSA MAMERI RADE”, SITUADO NA RODOVIA MG 223 - KM 12, POVOADO DO ALTO SÃO JOÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CURVA ABC, DEMONSTRATIVO DO BDI E PROJETO. O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses. Valor: R\$308.326,37 (trezentos e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos). GILMAR GONÇALVES CHAVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Araguari, 1º de junho de 2023.

PLANEJAMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 161/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 107/2013. Contratada: CURINGA VEÍCULOS LTDA. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À REVISÃO DO VEÍCULO STRADA ENDURANCE CD 1.4 PLACA RNX4C81, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO. Dotação Orçamentária: 02.05. 04.122.0002.2015.3.3.90.30.00 Ficha: 145 - Material de consumo – Fonte: 1.500- Recursos não vinculados de impostos, valor de R\$1.615,76 (Hum mil, seiscentos e quinze reais, setenta e seis centavos) e Dotação Orçamentária: 02.0 5.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00 –Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica - Ficha: 148 – Fonte: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos - valor de R\$ 551,35 (Quinhentos e cinquenta e um reais, trinta e cinco centavos). Araguari, 31 de maio de 2023 Mariel Cadena da Matta Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação

SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI. Contrato Administrativo nº 081/2023 – CREDENCIAMENTO nº 009/2023 – Processo nº 071/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA E COLONOSCOPIA, CONFORME VALORES TABELA SIGTAP/SUS (SIGTAP) E LEI MUNICIPAL DE COMPLEMENTAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R\$ 619.500,00 (seiscentos e dezenove mil e quinhentos reais). Vigência Contratual: 31 de maio de 2023 até 31 de maio de 2024. DO:

Ficha	Dotação	Fonte
497	02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00	
1.500	799	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00
1.600	SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI. Contrato Administrativo nº 084/2023 – CREDENCIAMENTO nº 003/2023 – Processo nº 021/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGIA E ANGIOLOGIA, CONFORME VALORES CONSTANTES NA TABELA SIGTAP/SUS E COMPLEMENTAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais). Vigência Contratual: 1º de junho de 2023 até 1º de junho de 2024.

DO:

Ficha	Dotação	Fonte
497	02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00	
500	799	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00
600	SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contratada: VALÉRIA BATISTA DE AMORIM ALVES. Contrato Administrativo nº 086/2023 – CREDENCIAMENTO nº 004/2023 – Processo nº 022/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS AOS USUÁRIOS DO SUS, NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 352.230,00 (trezentos e cinquenta e dois mil duzentos e trinta reais). Vigência Contratual: 02 de junho de 2023 até 02 de junho de 2024. DO:

Ficha	Dotação	Fonte
497	02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00	
500	799	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00
600	SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 157/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2023

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITOR FREESTYLE LIBRE, EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO DE Nº 0035.17.009465-6, EM TRÂMITE NA 1ª VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAGUARI, EM FAVOR DO PACIENTE JOÃO GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA. Cobertura Orçamentária: Ficha: 507 – 02.11..10.302.0028.2460.3.3.90.91.00. Fonte: 1.500. Valor: R\$ 349,90 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Araguari, 06 de junho de 2023
Soraya Ribeiro de Moura
Secretária Municipal de Saúde

SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: SANTUÁRIO SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA - CNPJ/MF sob o nº. 31.802.628/0001-34 - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PORROGAÇÃO DO PRAZO E REAJUSTAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 133/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 – PROCESSO Nº 040/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DAS URPV'S PARA DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, CÁLCULO DE QUANTIDADE DE RSCC, PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, COMPOSIÇÃO DE BDI, COMPOSIÇÕES E COTAÇÕES ANEXOS. O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 31/05/2023 à 31/05/2024. Valor: R\$1.734.750,00 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). Luciana Goulart Brasileiro - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS. Araguari, 30 de maio de 2023.

TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE EMPENHO

**INEXIGIBILIDADE nº 004/2023
PROCESSO DE COMPRAS 070/2023
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 1615/2023**

Nota de empenho: 2023NE003275. SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FAVORECIDO: K&B DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA-HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR PALESTRA DE CAPACITAÇÃO PARA AS FUNCIONÁRIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TEMA "TRABALHO COM FAMÍLIAS NO CRAS" COM DATA, LOCAL E HORÁRIO A SEREM DEFINIDOS. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. Ficha: 754 - Dotação Orçamentária: 02.19.08.244.0026.2402.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Valor Total do Empenho: R\$16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

FAEC

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO
HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO
RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO FAEC Nº
015/2023, PROCESSO Nº 1.392/2023.**

O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso de suas atribuições, considerando a justificativa pela ausência de chamamento público; considerando o parecer jurídico, considerando Ata da Comissão, todos sinalizando pela concessão da subvenção/auxílio financeiro à OSC Liga Desportiva Cultural AFRIKAPOEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.969.324/0001-71, com fundamento no art. 31, II, da Lei 13.019/2014, em razão de os recursos financeiros serem oriundos do orçamento impositivo da Lei Ordinária 6.674/2022; considerando que a OSC apresentou plano de trabalho, o qual foi aprovado; considerando a ausência de impugnação à justificativa; considerando as informações técnicas e jurídicas carreadas nos autos; toma público que a OSC está apta a firmar Termo de Fomento com a FAEC.

Organização da Soc. Civil: Liga Desportiva Cultural AFRIKAPOEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.969.324/0001-71.

Objeto: Concessão de subvenção/auxílio financeiro pela Fundação parceira à Organização da Sociedade Civil. O recurso custeará, em suma, a realização de oficinas de capoeira, dança e aquisição de figurinos de quadrilha para participação nas festas junina/quadrilha na cidade de Uberlândia/MG e Araguari/MG.

Valor: O valor total é no montante de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais), oriundo do Orçamento Impositivo da Lei Ordinária nº 6.674/2022 (Lei Orçamentária Anual 2023).

Araguari/MG, 06 de junho de 2023.
Diogo Machado Cunha e Sousa
Presidente da FAEC

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
RELATIVO AO PROCESSO Nº
1.392/2023, INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO FAEC Nº
015/2023.**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 1.392/2023, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO FAEC Nº 015/2023. FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, inscrita no CNPJ: 04.936.994/0001-03. Organização da Sociedade Civil: Liga Desportiva Cultural AFRIKAPOEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.969.324/0001-71. OBJETO: Transferência financeira de recurso no valor total de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais), oriundo do Orçamento Impositivo da Lei Ordinária 6.674/2022. Dotação orçamentária nº 04.17.00.13.392.0024.2097.3.3.50.43.00. Ficha: 1.181. Fonte: 1.500, através da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC. GESTOR DESIGNADO: Diogo Machado Cunha e Sousa, presidente da FAEC. VIGÊNCIA: 06/06/2023 a 30/11/2023.

Araguari/MG, 06 de junho de 2023.
Diogo Machado Cunha e Sousa
Presidente da FAEC

**CONSELHOS E COMISSÕES
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº
028/2023, 31 DE MAIO DE 2023**

I-Apreciação e aprovação da PORTARIA GMMS Nº 544/2023, de 03 de maio de 2023 - Diário Oficial da União: Ofício nº 103/2023 - Da Senhora Simone Guirelli Borges Mendes - Solicitação de Propostas de Construção da Sede do CAE Centro de Apoio Especializado. Ofício nº 712/2023 - Do Senhor Jânio Lira de Almeida - Solicitação de Propostas para reforma e ampliação geral da Policlínica CNES 2759306. Justificativas para aquisição de equipamentos odontológicos e insumos - Da Senhora Angélica do Prado A. Ferreira. Proposta nº 1.76278 - Da Senhora Anancyara Késsia Moreira Guimarães - Solicitação de Propostas ao SAD Serviço de Atendimento Domiciliar, Propostas nº 176607. 176653 e 19250.7650001/23-004 - Da Senhora Karine Ferreira Viana - Solicitação de Propostas ao CAPS Centro de Atenção Psicossocial e ao CAPS-AD Centro De Atenção Psicossocial De Álcool e Drogas, Habilitação de CAPS AD para CAPS ADIII, habilitação e CAPS I PARACAPSII (qualificação). PORTARIA GMMS Nº 544/2023 - Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - UPA, aquisição de Unidade Móvel de Saúde - SAMU (suporte Básico e/ou Avançado de Vida), construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde) CAPS.

CAP. IX - DISPOSIÇÕES GERAIS - art. 28 o Conselho Municipal de Saúde através de seu presidente após análise aprova ad referendum a PORTARIA GMMS Nº 544/2023, de 03 de maio de 2023 - Diário Oficial da União: Ofício nº 103/2023 - Da Senhora Simone Guirelli Borges Mendes - Solicitação de Propostas de Construção da Sede do CAE Centro de Apoio Especializado. Ofício nº 712/2023 - Do Senhor Jânio Lira de Almeida - Solicitação de Propostas para reforma e ampliação geral da Policlínica CNES 2759306. Justificativas para aquisição de equipamentos odontológicos e insumos - Da Senhora Angélica do Prado A. Ferreira. Proposta nº 1.76278 - Da Senhora Anancyara Késsia Moreira Guimarães - Solicitação de Propostas ao SAD Serviço de Atendimento Domiciliar, Propostas nº 176607. 176653 e 19250.7650001/23-004 - Da Senhora Karine Ferreira Viana - Solicitação de Propostas ao CAPS Centro de Atenção Psicossocial e ao CAPS-AD Centro De Atenção Psicossocial De Álcool e Drogas, Habilitação de CAPS AD para CAPS ADIII, habilitação e CAPS I PARACAPSII (qualificação). PORTARIA GMMS Nº 544/2023 - Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - UPA, aquisição de Unidade Móvel de Saúde - SAMU (suporte Básico e/ou Avançado de Vida), construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde) CAPS. Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

Ofício 172/2023 encaminhado pelo Setor Financeiro do dia 26 de maio de 2023.

Aprova ad referendum PORTARIA GMMS Nº 544/2023, de 03 de maio de 2023 - Diário Oficial da União: Ofício nº 103/2023 - Da Senhora Simone Guirelli Borges Mendes - Solicitação de Propostas de Construção da Sede do CAE Centro de Apoio Especializado. Ofício nº 712/2023 - Do Senhor Jânio Lira de Almeida - Solicitação de Propostas para reforma e ampliação geral da Policlínica CNES 2759306. Justificativas para aquisição de equipamentos odontológicos e insumos - Da Senhora Angélica do Prado A. Ferreira. Proposta nº 1.76278 - Da Senhora Anancyara Késsia Moreira Guimarães - Solicitação de Propostas ao SAD Serviço de Atendimento Domiciliar, Propostas nº 176607. 176653 e 19250.7650001/23-004 - Da Senhora Karine Ferreira Viana - Solicitação de Propostas ao CAPS Centro de Atenção Psicossocial e ao

CAPS-AD Centro De Atenção Psicossocial De Álcool e Drogas, Habilitação de CAPS AD para CAPS ADIII, habilitação e CAPS I PARACAPSII (qualificação). PORTARIA GMMS Nº 544/2023 - Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - UPA, aquisição de Unidade Móvel de Saúde - SAMU (suporte Básico e/ou Avançado de Vida), construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde) CAPS.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 31 de maio de 2023

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Araguari/

MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde Araguari/MG

**DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº
029/2023 05 DE JUNHO DE 2023**

I-Apreciação e aprovação do pagamento dos profissionais que irão trabalhar na Campanha de Prevenção de acidentes de trânsito com a temática "LEI SECA" onde será o pago o valor de R\$300,00 reais para profissionais de nível superior e R\$250,00 reais para profissionais de nível médio, a equipe será formada por 02 (dois) enfermeiros, 01 (um) ACS e 02 (dois) agentes de trânsito. Como fonte de pagamento será usada as Resoluções 7732 e 8383, do núcleo de vigilância em saúde/epidemiologia.

CAP. IX - DISPOSIÇÕES GERAIS - art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação da plenária aprova o pagamento dos profissionais que irão trabalhar na Campanha de Prevenção de acidentes de trânsito com a temática "LEI SECA" onde será o pago o valor de R\$300,00 reais para profissionais de nível superior e R\$250,00 reais para profissionais de nível médio, a equipe será formada por 02 (dois) enfermeiros, 01 (um) ACS e 02 (dois) agentes de trânsito. Como fonte de pagamento será usada as Resoluções 7732 e 8383, do núcleo de vigilância em saúde/epidemiologia.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- O ofício 1334/SMS/2023 de 17 de maio de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

- Análise, apreciação e aprovação da PLENÁRIA;

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º - Aprova por Unanimidade pagamento dos profissionais que irão trabalhar na Campanha de Prevenção de acidentes de trânsito com a temática "LEI SECA" onde será o pago o valor de R\$300,00 reais para profissionais de nível superior e R\$250,00 reais para profissionais de nível médio, a equipe será formada por 02 (dois) enfermeiros, 01 (um) ACS e 02 (dois) agentes de trânsito. Como fonte de pagamento será usada as Resoluções 7732 e 8383, do núcleo de vigilância em saúde/epidemiologia.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 05 de junho de 2023

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Araguari/

MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde Araguari/MG

**DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº
031/2023 05 DE JUNHO DE 2023**

I-Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho da

Santa Casa de Misericórdia de Araguari para realização de cirurgias ortopédicas de alta complexidade (próteses) no valor de R\$696.000,00, sendo que na proposta estão inclusos os valores de consulta pré e pós operatório, pré anestésico complementação de anestesia e OPME.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação da plenária aprova Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Araguari para realização de cirurgias ortopédicas de alta complexidade (próteses) no valor de R\$696.000,00, sendo que na proposta estão inclusos os valores de consulta pré e pós operatório, pré anestésico complementação de anestesia e OPME.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- O ofício nº 281 do Setor de planejamento de 08 de maio de 2023

- Análise, apreciação e aprovação da PLENÁRIA; Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º - Aprova por Unanimidade o Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Araguari para realização de cirurgias ortopédicas de alta complexidade (próteses) no valor de R\$696.000,00, sendo que na proposta estão inclusos os valores de consulta pré e pós operatório, pré anestésico complementação de anestesia e OPME.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 05 de junho de 2023

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Araguari/

MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde Araguari/MG

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 032/2023 05 DE JUNHO DE 2023

I-Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Araguari para auxílio financeiro visando a aquisição de equipamentos diversos, totalizando R\$256.723,00, conforme Emendas Impositivas nº 012-I-a, 016-II, 023-I-a, 029-VI. Aquisição de equipamentos diversos, incluindo 3 ultrassons portáteis, 03 cardioversores, 02 desfibriladores, caixas cirúrgicas para cirurgias otorinolaringológicas, caixa para cirurgias ginecológicas, caixa de instrumental para aparelhos de vídeo para cirurgias gerais e de mastectomia, reparadora de mama, cataratas, bariátricas, ginecológicas e vasculares, consultas especializadas nas áreas de neuroplastia, neuroclínica, cardiológica, pediátrica e exames cardiológicos.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação da plenária aprova Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Araguari para auxílio financeiro visando a aquisição de equipamentos diversos, totalizando R\$256.723,00, conforme Emendas Impositivas nº 012-I-a, 016-II, 023-I-a, 029-VI. Aquisição de equipamentos diversos, incluindo 3 ultrassons portáteis, 03 cardioversores, 02 desfibriladores, caixas cirúrgicas para cirurgias otorinolaringológicas, caixa para cirurgias ginecológicas, caixa de instrumental para aparelhos de vídeo para cirurgias gerais e de mastectomia, reparadora de mama, cataratas, bariátricas, ginecológicas e vasculares, consultas especializadas nas áreas de neuroplastia, neuroclínica, cardiológica, pediátrica e exames cardiológicos. Conforme disposto no Capítulo VI Art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19

de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- O ofício nº 326 do Setor de planejamento de 29 de maio de 2023

- Análise, apreciação e aprovação da PLENÁRIA;

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º - Aprova por Unanimidade o Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Araguari para auxílio financeiro visando a aquisição de equipamentos diversos, totalizando R\$256.723,00, conforme Emendas Impositivas nº 012-I-a, 016-II, 023-I-a, 029-VI. Aquisição de equipamentos diversos, incluindo 3 ultrassons portáteis, 03 cardioversores, 02 desfibriladores, caixas cirúrgicas para cirurgias otorinolaringológicas, caixa para cirurgias ginecológicas, caixa de instrumental para aparelhos de vídeo para cirurgias gerais e de mastectomia, reparadora de mama, cataratas, bariátricas, ginecológicas e vasculares, consultas especializadas nas áreas de neuroplastia, neuroclínica, cardiológica, pediátrica e exames cardiológicos. Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 05 de junho de 2023

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde Araguari/MG